

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1282/2019

De 16 de outubro de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, que especifica".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1168/2019 de 16 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 155.00,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 076 - 10.301.0100.2021.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde.. 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 087 - 10.301.0101.2022.0000 Bloco de Atenção Básica...... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 306 - 10.301.0101.1260.0000 Aquisição de Equipamentos Diversos....... 30.000,00

4.4.90.52.34 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Art. 2°. O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do Artigo 43, §1°, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 16 de outubro de 2019.

JOSÉ MARCOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

> CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA